



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 08/2020/CAE/SF

Brasília, 3 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
PAULO GUEDES  
Ministro de Estado da Economia

Assunto: **Impacto fiscal PLS nº 462/2017.**

Senhor Ministro,

Com base no que determina o art. 114 da Lei nº 13.707/2018, solicito a Vossa Excelência encaminhar à Receita Federal pedido para elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro relativo ao PLS nº 462/2017, em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para o período do exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes, com memória de cálculo detalhada e correspondente compensação para efeito de adequação orçamentária e financeira.

Informo, por oportuno, que o teor da proposição e a íntegra dos relatórios apresentados estão disponíveis na página do Senado Federal na Internet ([www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)).

Respeitosamente,

Senador OMAR AZIZ  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Wellington Fagundes  
Senado Federal Anexo I - 19º Andar  
(61) 3303-6213 wellington.fagundes@senador.leg.br

Ofício nº 38/2020/GSWFAGUN

Brasília, 19 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
**Omar Aziz**  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE  
Ala Alexandre Costa, Sala 17 - B  
Senado Federal

Assunto: **Encaminhamento de proposição a Receita Federal.**

Senhor Presidente da CAE,

Na condição de relator do PLS nº 462/2017 que “Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder benefício tributário temporário aos taxistas”, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, e com base no que determinam o art. 114 da Lei nº 13.707/2018, solicito à Vossa Excelência encaminhamento da referida proposição legislativa à Secretária da Receita Federal com intuito de mensurar a estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que entrarem em vigor e nos dois exercícios subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação para efeito de adequação orçamentária e financeira.

Cordialmente,



Senador **WELLINGTON FAGUNDES**  
LÍDER DO BLOCO VANGUARDA